

DECRETO N. 18.337, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n. 18.280, de 19 de setembro de 2019, que "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e da outras providencias."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 110.129/19;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e V do art. 1º do Decreto n. 18.280, de 19 de setembro de 2019, que "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e da outras providencias.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 132.483;

II -

V - Medidas e Confrontações:

a) Área A17: o perímetro inicia-se no vértice A17-01, coordenada UTM N-7.434.216,87829 e E-409.490,30762, cravado na divisa da área remanescente com a Avenida Senador Teotônio Vilela, deste segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice A17-03, através dos seguintes azimutes e distancias: do vértice A17-01 segue com azimute de 30°27'10" e distância de 7,39 m até encontrar o vértice A17-02, deste segue com azimute de 41°26'25" e distância de 58,58 m até encontrar o vértice A17-03, deste deflete a direita e segue confrontando com a Matrícula n. 141.319 com azimute de 89°56'28" e distância de 35,30 m até encontrar o vértice A17-04, deste segue confrontando com a Rua Roma até encontrar o vértice A17-06 através dos seguintes azimutes e distancias: do vértice A17-04 segue com azimute de 221°28'04" e distância de 79,43 m até encontrar o vértice A17-05, deste segue com azimute de 210°27'10" e distância de 3,43 m até encontrar o vértice A17-06, deste deflete a direita e segue confrontando com a alça de acesso da Rua Roma para a Avenida

Senador Teotônio Vilela até encontrar o vértice A17-11 através dos seguintes azimutes e distancias: do vértice A17-06 segue com azimute de 231°09'11" e distância de 1,42 m até encontrar o vértice A17-07, deste segue com azimute de 242°42'01" e distância de 1,95 m até encontrar o vértice A17-08, deste segue com azimute de 258°33'58" e distância de 1,84 m até encontrar o vértice A17-09, deste segue com azimute de 268°50'05" e distância de 1,82 m até encontrar o vértice A17-10, deste segue com azimute de 285°54'44" e distância de 1,56 m até encontrar o vértice A17-11, deste segue confrontando com a Avenida Senador Teotônio Vilela até encontrar o vértice inicial A17-01 através dos seguintes azimutes e distancias: do vértice A17-11 segue com azimute de 299°23'48" e distância de 1,57 m até encontrar o vértice A17-12, deste segue com azimute de 306°25'56" e distância de 2,14 m até encontrar o vértice A17-13, deste segue com azimute de 312°10'30" e distância de 8,07 m até encontrar o vértice A17-14, deste segue com azimute de 313°46'15" e distância de 5,80 m até encontrar o vértice A17-15, deste segue com azimute de 317°29'02" e distância de 3,31 m até encontrar o vértice inicial A17-01, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 2.049,39 m² (dois mil e quarenta e nove metros e trinta e nove decímetros quadrados)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 8 de novembro de 2019.



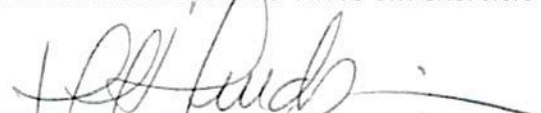
Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade




Anderson Farias Ferreira
Secretário de Gestão Habitacional e Obras em exercício



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo